



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

L I D O  
Em 10 / 05 / 06  
998  
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 5985/2006**

**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 10 / 05 / 06.

*Assessoria do Plenário*  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um terminal rodoviário que atenda a população da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um terminal de rodoviário que atenda a população da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

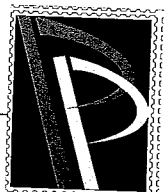
**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5985/2006  
Fls. Nº 01 *Niara*

O acesso ao transporte é direito de todos os cidadãos, sendo dever do poder público implementar as ações pertinentes e atender essa reivindicação da população. Esta Indicação tem por objetivo assegurar serviço de transporte eficiente aos moradores da Samambaia, de forma a proporcionar-lhes os meios para o transporte, em consonância com as normas editadas na Constituição Federal.

Na Lei Orçamentária de 2006 já está inclusa a construção de terminais rodoviários no Distrito Federal com recursos no montante de R\$ 677.000,00.

É dever do Poder Público averiguar essa situação e tomar as providências cabíveis para que o serviço, que é um direito, atenda satisfatoriamente aos anseios da população.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

---

Esta Indicação ampara-se nas reivindicações dessa população que, onerada com a irregularidade desses serviços, já requereu reiteradas vezes à implantação de um terminal de ônibus naquela localidade.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito da comunidade. Vale ressaltar que o serviço de transporte é representativo da acessibilidade da população aos serviços públicos, sendo a essencial para o desenvolvimento integrado da sociedade. É, portanto, dever do poder público alcançar meios para o pleno acesso da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

